

Art. 10. A homologação final da comprovação, nos termos do art. 17 do Decreto Estadual nº 50.873/2021, será realizada em até 60 dias após o fim do prazo de vigência da ação informado no art. 2º desta portaria.
Parágrafo Único. Além da homologação final citada no caput, será realizada homologação parcial da comprovação das despesas no mês de janeiro/2022, cabendo às autoridades mencionadas no art. 17 do Decreto Estadual nº 50.873/2021 concluir pela:

- I – continuidade dos repasses, em caso de integral cumprimento dos requisitos da ação governamental;
- II – suspensão dos repasses, no caso de cessação de algum dos requisitos para percepção dos recursos.

Art. 11. O descumprimento das regras elencadas no artigo 9º poderá ensejar em abertura de procedimento administrativo disciplinar em desfavor do beneficiário.

Art. 12. A Secretaria Executiva de Desenvolvimento da Educação (SEDE), a Secretaria Executiva de Gestão de Rede (SEGE) e a Secretaria Executiva de Educação Integral e Profissional (SEIP) promoverão ações de formação continuada, voltadas ao emprego de ferramentas tecnológicas nas atividades pedagógicas e de gestão escolar, sendo a realização obrigatória por todos os beneficiários do programa.

§ 1º As formações serão divulgadas no Portal Professor Conectado e ofertadas virtualmente no Ambiente Virtual de Aprendizagem Educa PE Docente, devendo os beneficiários realizarem até o período de dezembro/2022, pelo menos um dos cursos disponibilizados no AVA.

§ 2º Para obtenção da certificação os beneficiários deverão cumprir a carga horária total indicada nos cursos.

§ 3º As formações deverão ser realizadas por todos os beneficiários participantes da ação, ainda que aderentes isoladamente ao recebimento dos recursos para solução de conectividade ou ao crédito para aquisição de notebooks.

§ 4º A não realização das formações poderá ensejar a suspensão do repasse dos recursos para solução de conectividade, na forma do art. 15 do Decreto Estadual nº 50.873/2021.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEE Nº 5310 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal nº 9.394/96 , Resolução CEE/PE nº 2/2016, de 02/05/2016 e suas alterações, torna público o Parecer SEE/PE nº 026/2022 – SEIP, de 05/10/2022, que aprova a autorização dos cursos Técnicos em Enfermagem e em Citologia, e a Especialização Técnica em Enfermagem em Atenção à Saúde Materna, Neonatal e Lactente, integrantes do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, a serem ofertados pela Escola de Saúde Pública de Pernambuco(ESPPE), recredenciada pela Portaria SEE Nº 2395 de 22/04/2022, localizada na Rua Quarenta e Oito, Bairro do Espinheiro, Recife – PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 52.020-060, na forma subsequente ao ensino médio, ensino presencial, pelo prazo de 06(seis)anos.

FAZENDA

Secretário: Décio José Padilha da Cruz

EDITAL DBF Nº 195/2022
PRORROGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE ESTÍMULO À ATIVIDADE PORTUÁRIA

A Diretoria de Controle e Acompanhamento de Benefícios Fiscais – DBF, considerando o disposto no art. 2º-A da Lei nº 13.942, de 04.12.2009, e no disposto no art. 3º do anexo 27 e no art. 320-A do Decreto nº 44.650, de 30.06.2017, que regulamenta a Lei nº 15.730, de 2009, que dispõe sobre o ICMS, para incorporar o Programa de Estímulo à Atividade Portuária – Peap, e de acordo com a formalização do processo nº 1500000073.001650/2022-37, resolve prorrogar o credenciamento do contribuinte **NEXER - INDUSTRIA, DISTRIBUICAO E COMERCIO DE CONDUTORES ELETRICOS LTDA.**, CNPJ/MF nº 38.347.078/0001-50 e CACEPE nº 0908416-97, pelo período de 01 (um) ano, tendo os seus termos inicial e final em 03.11.2022 e 02.11.2023, respectivamente. Os Despachos Autorizativos vinculados ao referido contribuinte passam a ter seus termos finais na data 02.11.2023.

Recife, 24 de outubro de 2022.
Stephanie Christini Gomes Pereira
Diretora

EDITAL DBF Nº 196/2022
PRORROGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE ESTÍMULO À ATIVIDADE PORTUÁRIA

A Diretoria de Controle e Acompanhamento de Benefícios Fiscais – DBF, considerando o disposto no art. 2º-A da Lei nº 13.942, de 04.12.2009, e no disposto no art. 3º do anexo 27 e no art. 320-A do Decreto nº 44.650, de 30.06.2017, que regulamenta a Lei nº 15.730, de 2009, que dispõe sobre o ICMS, para incorporar o Programa de Estímulo à Atividade Portuária – Peap, e de acordo com a formalização do processo nº 1500000073.001599/2022-63, resolve prorrogar o credenciamento do contribuinte **SERVICO EMPRESARIAL ORIENTAL EIRELI**, CNPJ/MF nº 34.791.124/0001-54 e CACEPE nº 0906384-68, pelo período de 01 (um) ano, tendo os seus termos inicial e final em 06.11.2022 e 05.11.2023, respectivamente. Os Despachos Autorizativos vinculados ao referido contribuinte passam a ter seus termos finais na data 05.11.2023.

Recife, 24 de outubro de 2022.
Stephanie Christini Gomes Pereira
Diretora

EDITAL DBF Nº 197/2022
CREDENCIAMENTO DE ESTÍMULO À ATIVIDADE PORTUÁRIA

A Diretoria de Controle e Acompanhamento de Benefícios Fiscais – DBF, considerando o disposto no art. 2º da Lei nº 13.942, de 04.12.2009, e o disposto no art. 320-A do Decreto nº 44.650, de 30.06.2017, que regulamenta a Lei nº 15.730, de 17 de março de 2016, que dispõe sobre o ICMS, para incorporar o Programa de Estímulo à Atividade Portuária - Peap, e de acordo com o Despacho Autorizativo para Importação nº 359/2022, resolve credenciar o contribuinte C. D. P. **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**, inscrito no CNPJ/MF nº 11.026.831/0004-00 e CACEPE sob o nº 0986704-09, processo nº 1500000073.001472/2022-44, tendo os seus termos inicial e final em 25.10.2022 e 24.10.2023, respectivamente. Os efeitos deste edital ficam condicionados ao cumprimento dos requisitos previstos no Convênio ICMS nº 190, de 15.12.2017.

Recife, 24 de outubro de 2022.
Stephanie Christini Gomes Pereira
Diretora

DIRETORIA DE PROCESSOS E SISTEMAS TRIBUTÁRIOS – DPS
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 043/2022

A DIRETORIA DE PROCESSOS E SISTEMAS TRIBUTÁRIOS - DPS, com fundamento no art. 115 do Decreto nº 44.650/2017, **INTIMA** os contribuintes constantes na relação publicada na internet no site da SEFAZ/PE, em PUBLICAÇÕES (ou acessando o link abaixo), a **SANAR IRREGULARIDADES** perante a Fazenda Pública Estadual, no prazo máximo de cinco (05) dias a contar da data de publicação do presente edital, a fim de evitar a INAPTIDÃO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL.

https://www.sefaz.pe.gov.br/Publicacoes/Editais/Intimacao-Inaptidão-Inscricao-Estadual/Intimao/Edital-de-Intimação-043_25102022.pdf

REINALDO MIRANDA DA SILVA
DIRETOR DE PROCESSOS E SISTEMAS TRIBUTÁRIOS

DIRETORIA DE PROCESSOS E SISTEMAS TRIBUTÁRIOS – DPS
EDITAL DE INAPTIDÃO Nº 043/2022

A DIRETORIA DE PROCESSOS E SISTEMAS TRIBUTÁRIOS - DPS, com fundamento no art. 115 c/c art. 129 do Decreto nº 44.650/2017 e respectivas alterações, declara **INAPTAS** as inscrições no CACEPE, **NULOS** os atos praticados e **INIDÔNEOS** os documentos fiscais que sejam emitidos por quaisquer dos contribuintes constantes na relação publicada na internet, no site da SEFAZ/PE, em PUBLICAÇÕES, ou acessando o link https://www.sefaz.pe.gov.br/Publicacoes/Editais/Intimacao-Inaptidão-Inscricao-Estadual/Cancelamento/Edital-de-Inaptidão-043_25102022.pdf

REINALDO MIRANDA DA SILVA
DIRETOR DE PROCESSOS E SISTEMAS TRIBUTÁRIOS

DIRETORIA GERAL DA II REGIÃO FISCAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 043/2022
CIÊNCIA DO INÍCIO DA AÇÃO FISCAL

A Diretoria Geral da II Região Fiscal, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 49.287, de 11.08.2020, e em conformidade com a alínea “b” do inciso II do art. 19 e o inciso I do art. 26, ambos da Lei nº 10.654, de 27.11.1991, **cientifica** o(s) sujeito(s) passivo(s) a seguir identificado(s) do início da ação fiscal referida na(s) Ordem(ns) de Serviço(s) respectivamente indicada(s) e **intima-o(s)** a apresentar os documentos, livros e arquivos requeridos na(s) mencionada(s) Ordem(ns) de Serviço(s), no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data da publicação deste Edital, sede da **ARE CARUARU – II Região Fiscal**, situada na Rua Treze de Maio nº 49, Nossa Senhora das Dores, Caruaru – PE, ou mediante remessa para o e-mail intimacao.dg2rf@sefaz.pe.gov.br. A não entrega dos livros, documentos e arquivos requeridos constitui embaraço à ação da fiscalização da Secretaria da Fazenda - Sefaz e é passível das penalidades previstas em lei. A partir da data da publicação deste Edital, cessa a espontaneidade do sujeito passivo para efeito de recolhimento do imposto a destempe ou confissão de omissão tributária. O inteiro teor desta intimação pode ser acessado com a

utilização de certificado digital, no domicílio eletrônico do contribuinte, ou na página da Sefaz na Internet, no endereço www.sefaz.pe.gov.br, em “Serviços/Para Cidadãos/e-Fisco – Are Virtual/Serviços Mais Utilizados/Verificar Autenticidade de Intimações”.

SUJEITO PASSIVO	CACEPE	ENDEREÇO	NÚMERO DA ORDEM DE SERVIÇO
AMANDA THAYS ALVES DA SILVA COMERCIO ATACADISTA DE VESTUARIO EIRELI	0964282-01	Rua Pastor Genésio Ferreira Campos, nº 310, Salgado, Caruaru - PE	2022.000005665786-29
FAGNA KARLA DA SILVA COMERCIO E CONFECCAO VESTUARIO EIRELI	0982363-85	Rua Professora Esmeralda Barros, nº 198, Jardim Panorama, Caruaru - PE	2022.000005665789-71

Caruaru, 24 de Outubro de 2022.
DANIEL HENRIQUE PINHEIRO DE AQUINO
Diretor Geral

Diretoria de Processos e Sistemas Tributários
Gerência de Processos Fiscais
Edital de Restituição – ERRATA

Publicado no Diário Oficial nº 203, em 22/10/2022. Processo Deferido: 2019.000004747599-21. LOJAS LE BISCUIT S/A. Concedido: R\$ 25.985,44. Corrigido: R\$ 41.595,40. Forma: Onde se lê: Crédito. Leia-se: Compensação a ser lançado no processo nº 2021.000002917982-98.

Reinaldo Miranda da Silva – Diretor

Diretoria de Processos e Sistemas Tributários
Gerência de Processos Fiscais
Edital de Restituição - ERRATA

Publicado no Diário Oficial nº 144, em 29/07/2022. Processo Deferido: 2022.000001328382-05. THAIS RIBEIRO YAMAUTI OKUNO. Concedido: R\$ 1.854,61. Corrigido: R\$ 1932,91. Forma: Onde se lê: Crédito. Leia-se: Espécie.

Reinaldo Miranda da Silva – Diretor

DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA AÇÃO FISCAL – DPC
CREDENCIAMENTO E CONCESSÃO DE REGIME ESPECIAL NAS OPERAÇÕES COM PRODUTOS DIVERSOS — RE ST DETENTORES
EDITAL DPC Nº 175/2022

A Diretoria Geral de Planejamento da Ação Fiscal-DPC resolve que o contribuinte relacionado a seguir fica devidamente credenciado para não antecipação do ICMS relativo à substituição tributária, e autorizado como detentor do regime especial concedido para retenção e repasse do ICMS devido ao Estado de Pernambuco conforme o disposto nos artigos 5º e 7º do Anexo 37 do Decreto Nº 44.650/2017, como contribuinte-substituto pelas operações subsequentes, abrangendo os produtos identificados em norma específica e comercializados pelo mesmo com destinatários localizados neste Estado, nos termos dos Decretos indicados. Na hipótese de o Convênio de que trata o artigo 1º da Lei Complementar Federal nº 160, de 07 de agosto de 2017 estabelecer condições diversas daquelas previstas no presente Credenciamento, prevalecem aquelas fixadas no mencionado Convênio.

REGIME ESPECIAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	INSC. EST	UF	DECRETO
2022.000006322325-27	30.294.882/0001-06	SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	0769798-81	PE	46.303/2018 46.028/2018 35.678/2010 33.626/2009

Este Edital produz efeitos a partir do 1º (primeiro) dia do mês subsequente ao da sua publicação.

Recife, 24 de outubro de 2022.
CRISTIANO HENRIQUE ARAGÃO DIAS
DIRETOR GERAL

MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Secretária: Inamara Santos Melo

PORTARIA SEMAS Nº 52, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022. A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Revogar os efeitos da Portaria nº 004/2019 em face da servidora Jamile de Souza, matrícula 209.106-2, para fazer cessar o pagamento da Função Gratificada de Supervisão-1 (FGS-1) Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. **INAMARA SANTOS MELO**, Secretária de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS.

PORTARIA SEMAS Nº 53, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022. A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º.Conceder Abono de Permanência ao Servidor Carlos José Beltrão Guerra, matrícula nº 277627-8, servidor público pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH . Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 18 de maio de 2022. . Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário. **INAMARA SANTOS MELO**, Secretária de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS.

PLANEJAMENTO E GESTÃO

Secretário: Alexandre Rebêlo Távora

A Secretária Executiva de Coordenação Geral, conforme o contido na Portaria SEPLAG nº 30 de 10/05/2022, respaldada pela Portaria SAD nº 1.429, de 13/06/2007, RESOLVE: Deferir, nos termos do artigo 112 da Lei Estadual nº 6.123, de 20/07/1968, o seguinte despacho: **LICENÇA PRÊMIO GOZO**

SEI Nº	NOME	MATRÍCULA	DECÊNIO	MÊS	INÍCIO	TÉRMINO
3000008453.000030/2022-48	MARIA LUCILA SANTANA DO ESPÍRITO SANTO	169.619-0	1º	03	28/09/2022	27/12/2022

Recife, 24 de outubro de 2022.
Ângela Magalhães Vasconcelos
Secretária Executiva de Coordenação Geral.

SAÚDE

Secretário: André Longo Araújo de Melo

Em, 24/10/2022

o secretário estadual de saúde, com base no Decreto nº. 25.800/03, publicado no D.O.E. de 30/08/2003 alterado pelos Decretos nº. 26.114/03 publicado no D.O.E. de 13/11/03 e 28.009/05 publicado no D.O.E. de 09/06/05, baixou a seguinte Portaria:

Nº 681 – Designando Thais Nayara da Cruz, matrícula nº 423.162-7/SES, para responder pela Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS-2, vinculada a II Gerência regional de Saúde/Ilmoeiro, no período de 01/09/2022 a 02/12/2022, por motivo de Licença Maternidade da titular Isabel Helena de Souza Leal Costa, matrícula nº 400.287-3/SES.

Nº. 682 – Atribuindo a Kênia Silva Borges da Fonseca, matrícula nº 369.254-0/SES, a Função Gratificada de Supervisão-3, símbolo FGS-3, vinculada ao Hospital Agamenon Magalhães/Recife, retroagindo seus efeitos legais a 01/08/2022.

Nº. 683 – Dispensando Deyse Queiroz Nogueira, matrícula nº 369.233-7/SES, da Função Gratificada de Supervisão-3, símbolo FGS-3, vinculada ao Hospital Agamenon Magalhães/Recife, retroagindo seus efeitos legais a 04/05/2022.

Nº. 684 – Designando Camila Castelo Branco Rangel de Almeida, matrícula nº 370.536-6/SES, para Chefia da Unidade de Medicamentos Excepcionais, símbolo FGS-1, vinculada a Diretoria Geral de Assistência Farmacêutica/Nível Central, retroagindo seus efeitos legais a 01/10/2022.

Nº. 685 – Dispensando Genivaldo Alexandre dos Reis Neto, matrícula nº399.354-0/SES, da Chefia da Unidade de Medicamentos Excepcionais, símbolo FGS-1, vinculada a Diretoria Geral de Assistência Farmacêutica/Nível Central, retroagindo seus efeitos legais a 01/10/2022.

Nº 686 – Atribuindo a Flávia Silvestre Outtes Wanderley, matrícula nº 402.038-3/SES, a Função Gratificada de Apoio-1, símbolo FGA-1, vinculada a Diretoria Geral da Escola de Governo em Saúde Pública de Pernambuco/Nível Central, retroagindo seus efeitos legais a 01/10/2022.

Nº 687 – Dispensando Jaime Maia dos Santos, matrícula nº 109.767-9/SES, a Função Gratificada de Apoio-1, símbolo FGA-1, vinculada a Diretoria Geral da Escola de Governo em Saúde Pública de Pernambuco/Nível Central, retroagindo seus efeitos legais a 01/10/2022.

André Longo Araújo de Melo
Secretário Estadual de Saúde